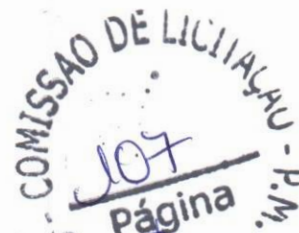




PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI

Nº 12448-2023

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.05.26.001 SEAFI

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):

JOSE COSME DE CARVALHO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT

Isabelle Nogueira de C. Falcão

Secretária / SMPS Pacajus
Portaria Nº 104/2023

ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS

AURI COSTA ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

JONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA

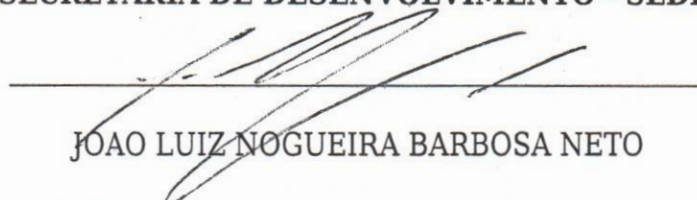
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU

THIAGO SÁ PONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDE



JOAO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM



JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI



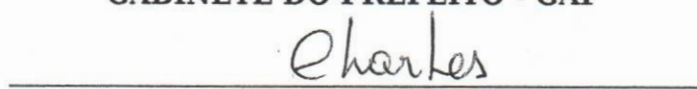
GLEICIELLE VIANA LOURENCO FALCAO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS




KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

GABINETE DO PREFEITO - GAP



FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT



MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI

3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

6. JUSTIFICATIVA:

A JUSTIFICATIVA DESTA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS, TERRRESTRES E HOSPEDAGEM PARA VIABILIZAR VIAGENS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIOS MUNICIPAIS, E SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE PARA PARTICIPAREM EM EVENTOS DOS DIVERSOS INTERESSES MUNICIPAIS, TAIS COMO : TREINAMENTOS, CURSOS , CONGRESSOS , SEMINARIOS, COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS, AUDITORIAS, INSPEÇÕES , CAPACITAÇÕES TECNICAS, DENTRE OUTRAS, FAZ NECESSARIO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O AGENCIAMENTO DE VIAGENS(COMPRA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTRE OUTROS DE PASSAGENS), RESERVAS EM HOTEIS E TRASLADOS, QUANDO ESSES SE FIZEREM NECESSARIOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO ANUAL				VALORES ESTIMADOS TOTAIS
			PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	PASSAGEM TERRESTRE	HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	TRASLADO	
1	GABINETE DO PREFEITO - GAP	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 97.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 67.000,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPT	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN?A PUBLICA E TRANSPORTE - SSPT	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
9	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 37.000,00
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TR?NSITO E TRANSPORTE - AMTT	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29.000,00
11	INSTITUTO DE PREVID?NCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL							R\$ 650.000,00

7. DEMAIS OBSERVA??ES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDI??ES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. Os servi?os dever?o ser iniciados em at? 05 (CINCO) DIAS, a contar da emiss?o da **ORDEM DE SERVI?OS**, nos locais determinados pela(s) solicitante(s).

9. PRAZO DE VIG?NCIA: O contrato produzir? seus jur?dicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e viger? pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, por?m, a prorroga??o da vig?ncia do(s) contrato(s) nos termos do artigo 57, da Lei Federal n? 8.666/93, se a proposta vencedora continuar se mostrando mais vantajosos ? administra??o, satisfeitos os demais requisitos estabelecidos pelo ?rg?o contratante.

10. PAGAMENTO: O Pagamento ser? efetuado na propor??o de entrega dos produtos, em at? 30 (TRINTA) DIAS ap?s a emiss?o da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documenta??o necess?ria, observada todas as disposi??es pactuadas, atrav?s de cr?dito na conta bancaria da Detentora.

IV - DOS PRE?OS OFERTADOS E DA FORMULA??O DA PROPOSTA

11. Na proposta de pre?os dever? constar as especifica??es detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unit?rio e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, j? considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os servi?os, mesmo que n?o estejam registrados nestes documentos;

12. A execu??o dos servi?os licitados poder? ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do ?rg?o interessado durante o prazo de contrata??o, mediante a expedi??o de peri?dicas **ORDENS DE SERVI?O**, pela Secretaria Gestora, constando o prazo da execu??o dos servi?os.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

14. O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

15. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

16. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

17. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos;

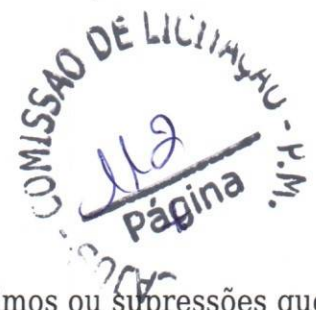
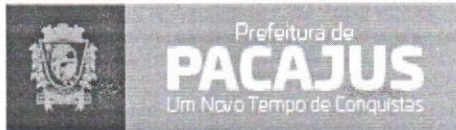
a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

19. DA DETENTORA DOS SERVIÇOS:

i. Estar ciente que os serviços estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de reclamar, caso não esteja de acordo com o especificado e esteja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

divergindo do solicitado.

- ii. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura

Nome: JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI

26/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.
- DOS ITENS:**

Nº	NOME DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE TRANSAÇÃO	V.TOTAL UNITÁRIO DA TAXA DE TRANSAÇÃO
1	SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DO CHEFE DE PODER EXECUTIVO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.	Serviço	1	30,64	30.64

- R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBSERVAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO ANUAL				VALORES ESTIMADOS TOTAIS
			PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	PASSAGEM TERRESTRE	HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	TRASLADO	
1	GABINETE DO PREFEITO - GAP	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 97.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 67.000,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPT	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
9	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 37.000,00
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29.000,00
11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL							R\$ 650.000,00

ANEXO II
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 16.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.

2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de Pacajus, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VI
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Nome e Número
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços **NEGOCIADA**:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de execução do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M.
Página 121

ANEXO VII.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Pacajus o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

LOTE...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1					

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF nº. _____ residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2023.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.